



ERRATA 03

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 05/2017 DE 14/08/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Com amparo na Súmula 473 do STF e nos itens 6.4 e 19.26 do Edital 05/2017 de 14 de agosto de 2017 do Processo Seletivo Simplificado de provas e provas de títulos para provimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brumado, o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital do Processo Seletivo Simplificado conforme a seguir:

- 1) O Programa de Prova de Conhecimentos Específicos da Função Pública de Técnico em Saúde Bucal – TSB passa ter a seguinte denominação:

II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Política Nacional de Saúde e Sistema Único de Saúde; Biossegurança; Gerenciamentos de resíduos; Métodos de esterilização e desinfecção; Manutenção preventiva de equipamentos odontológicos; Proteção radiológica, técnicas de tomadas radiográficas e revelação; Acidentes de trabalho e conduta após a exposição ao material odontológico; Organização da clínica odontológica e trabalhos de equipe multidisciplinar; Emergências e urgências em Odontologia; Noções de anatomia humana básica e de cabeça e pescoço; Anatomia Dentária; Instrumentais Odontológicos; Noções de materiais dentários e procedimentos odontológicos; Noções de anatomia e fisiologia da cavidade bucal, cárie, doença periodontal, má oclusão. Medidas de prevenção e controle da doença periodontal e cárie: terapia com flúor, selantes, raspagem e polimento coronário, instrução de higiene oral e educação para a saúde. Manipulação e preparo de materiais odontológicos. Doenças Infectocontagiosas de interesse em Odontologia; Noções de Microbiologia e Patologia Bucal; Legislação Odontológica.

- 2) Os demais itens do citado Edital permanecerão inalterados.

Os candidatos inscritos que tenham pago a taxa de inscrição até a presente data, desconhecendo a atual retificação, poderão requerer a devolução da taxa de inscrição paga através do envio do formulário em anexo e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no período de 25 a 29 de agosto de 2017 e com a devolução prevista até o dia 31 de agosto de 2017.

Brumado, 24 de agosto de 2017.

Original assinado
Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito do Município



REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, documento de **Identidade** n°: _____, **CPF** n°: _____ inscrito no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO/BA, EDITAL 05/2017 DE 14/08/2017**, venho solicitar a devolução da Taxa de Inscrição do referido Processo Seletivo Simplificado por motivo de alterações citadas na ERRATA N° 02.

Dados do Requerente

Nome do Candidato: _____

Banco: _____

Agência n°: _____

Conta Corrente n°: _____

_____, _____ de _____ de 2017

Assinatura do Requerente

INSTRUÇÕES

- 1) O número do Documento de Identidade e CPF deverão ser os mesmos utilizados no “REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO”.
- 2) Todos os campos do “REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO” são de preenchimento obrigatório.
- 3) Quando a conta corrente indicada for de terceiro, a responsabilidade é do solicitante.
- 4) O “REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO” deverá ser enviado para a Prefeitura Municipal de Brumado através do email: proge.assessor01@brumado.ba.gov.br juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 5) O Requerimento deverá ser encaminhado até o dia 29/08/2017.
- 6) Maiores informações pelo telefone (77) 3441-8721.